



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de **PESCARIA BRAVA**

SANÇÃO

Para que surta seus efeitos jurídicos e legais, e para fins de publicação, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica, **SANCIONO** a **Lei Ordinária nº 188/2017** - Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017 de iniciativa do Poder Legislativo, aprovada em Sessão da Câmara de Vereadores no dia 09 de Maio de 2017, cuja ementa é a seguinte: **“DENOMINA AVENIDA NO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Publique-se nos termos do art. 224 da Lei Orgânica.

Pescaria Brava/SC, 09 de Maio de 2017.

DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Antonio Pereira

PROJETO LEI Nº, 20 DE 09 DE MAIO DE 2017

**DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pescaria Brava faz saber que a Câmara Municipal de Pescaria Brava aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da seguinte rua, localizada NO Bairro Ponta das Laranjeiras, neste município de Pescaria Brava conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “**RUA DESEMBARGADOR NEWTON VARELLA**” a Estrada Geral Municipal, conforme planta de localização, em anexo, com início na Rodovia Marginal BR-101, passando em frente à Igreja Católica do Bairro Ponta das Laranjeiras, até finalizar próximo da Lagoa do Imaruí.

Art. 2º - Por se tratar de matéria alusiva as comemorações dos 160 anos da criação da Comarca de Laguna, e essa ser uma homenagem do Poder Judiciário em parceria com os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pescaria Brava, ficam dispensadas as exigências da Lei Municipal Nº 97/2015, para elaboração da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Pescaria Brava, 09 de maio de 2017

JOSE ERALDO FRANCISCO
Presidente - Vereador - PSDB

EVERARDO CARDOSO MARTINS
Vereador - PSDB

JAISSON CASTRO DE SOUZA
Vereador - PP

GILBERTO NEVES E SILVA
Vereador - PSD

MARCIO DOS SANTOS
Vereador - PMDB

JAIME MARTINS
Vereador - PSD

MIGUEL DA SILVA
Vereador - PMDB

JAIRO RONALDO CORRÊA
Vereador - PSDB

PEDRO PAULO MEDEIROS
Vereador - PSDB



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente a Estrada Geral Ponta das Laranjeiras. Sobretudo tem a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano do Município de Pescaria Brava.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade comemorar os 160 anos de instalação da Comarca de Laguna, que abrange os Municípios de Laguna e Pescaria Brava.

A Estrada Geral passa agora, a ser denominada de Rua Desembargador Newton Varela, pelos relevantes serviços prestados pelo Juiz e Desembargador Newton Varela ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no cargo de Juíza de Paz, e aos Municípios catarinenses.

Ponta das Laranjeiras ainda, não possui denominação oficial de ruas, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências e vários outros benefícios, como também a melhora da autoestima de seus moradores.

Desta forma, colocamos em apreciação desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Pescaria Brava, 09 de maio de 2017

JOSE ERALDO FRANCISCO
Presidente - Vereador - PSDB

EVERARDO CARDOSO MARTINS
Vereador - PSDB

JAISSON CASTRO DE SOUZA
Vereador - PP

GILBERTO NEVES E SILVA
Vereador - PSD

MARCIO DOS SANTOS
Vereador - PMDB

JAIME MARTINS
Vereador - PSD

MIGUEL DA SILVA
Vereador - PMDB

JAIRO RONALDO CORREA
Vereador - PSDB

PEDRO PAULO MEDEIROS
Vereador - PSDB